LEI Nº 4.060, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.016

"Denomina-se **RUA PAULO CONSENTINO**, a Rua 02 (Dois) do Loteamento Jardim Pôr do Sol"

(Autor: Ver. João Henrique de Paula Consentino – PSD)

PATRÍCIA MARIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO, Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Denomina-se **RUA PAULO CONSENTINO** a Rua 02 (Dois) do Loteamento Jardim Pôr do Sol.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (20.12.2016).

PATRÍCIA MARIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO
Prefeita Municipal em Exercício